

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005840/2018-91. Interessada: AT & T Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.852.914/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica denominada Fazenda do Salto, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PR.0353400.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº [7.369](#), de 9 de outubro de 2018, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.01.2019, seção 1, p. 31, v. 157, n. 15.